

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

OF/GAP/Nº 333/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**
Líder do Governo
Nesta

Senhor Líder do Governo,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.797, DE 14 DE JULHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, SEUS INSTRUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Em sua essência, o Projeto de Lei, ora apresentado, visa restabelecer mecanismos de controle na regulação de serviços concedidos, permitidos e delegados, com a participação ativa de órgão colegiado, composto com a representação paritária do poder público, da sociedade civil.

Considerando que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do serviço público, em sua relação com terceiros, a matéria em debate é de relevante interesse público.

Com essas razões, solicitamos a tramitação da matéria na forma regimental e sua aprovação após o debate entre os Ilustres integrantes desta Casa Legislativa.

Cordiais saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340038003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em **19/08/2025 19:30**

Checksum: **ECA592100EFE9F26052CDFD8684B68C76516C7DE641DD1B7306F90912EBC5625**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.